



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

LIDO PROJETO DE LEI Nº 195 2020.

Em, 08 / 12 / 2020

S. H. N. S.
1º Secretário

Estabelece prioridade para vacinação contra a COVID-19 das pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Piauí e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade das pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Piauí para vacinação contra a COVID-19.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por pessoa com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 2º Caberá à Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência estabelecerem as diretrizes para a operacionalização do disposto nesta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei. Estabelece prioridade para vacinação contra a COVID-19 das pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Piauí, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, Teresina- PI, ____ de ____ de 2020.


FRANZÉ SILVA
Deputado Estadual
Partido dos Trabalhadores - PT



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição que visa Estabelece prioridade para vacinação contra a COVID-19 das pessoas com deficiência no âmbito do Estado do Piauí em razão das condições de saúde e mobilidade que acometem as pessoas com deficiência.

Assim, certo da importância e relevância da presente proposição, pedimos o apoio dos nobres colegas deputados para aprovação da matéria.

Assinatura manuscrita em tinta azul, provavelmente do Deputado Estadual Franzé Silva.